

Goiânia, 29 de Dezembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 13640/2021

De: Suprimentos**Para: Setor de Compras****1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14 ✓	UNIDADE	450 630
47607	CAPOTE AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50 ✓	UNIDADE	3.200 ✓
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML ✓	UNIDADE	400 ✓
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA ✓	UNIDADE	750 300
451	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14 ✓	UNIDADE	40 ok
38874	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 4,5 M ✓	UNIDADE	100 ✓
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ✓	PAR	100 400
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA ✓	UNIDADE	100 ✓
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M ✓	PAR	100 ✓
37920	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5 ESTERIL ✓	UNIDADE	05 10
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ✓	PAR	80 ✓

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes da internação da unidade do CEAP-SOL


José Chinelos Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISS - CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Angela Pereira da Costa
Auxiliar Administrativo
ANGELA PEREIRA DA COSTA SANTOS
CEAP-SOL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SUPRIMENTOS

César Almeida de Assunção
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

